



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 2007, DO SR. PAULO RENATO SOUZA, QUE "CRIA O TRIBUNAL SUPERIOR DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA" (TRIBUNAL SUPERIOR DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA)

### **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 2007, do Sr. Paulo Renato, que "cria o Tribunal Superior da Proibidade Administrativa", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação, com substitutivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A/07, nos termos do parecer do Relator, que apresentou complementação de voto.

Estiveram presentes os Deputados: Chico Alencar, Domingos Dutra, Fátima Bezerra, Flávio Dino, Francisco Praciano, Gustavo Fruet, Vicente Arruda, Vital do Rêgo Filho, Arnaldo Jardim, José Eduardo Cardozo e Luiz Couto.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2010.

Deputado VITAL DO RÉGO FILHO  
Presidente

Deputado FLÁVIO DINO  
Relator



A44E7CA859